



**PORTARIA CNMP-SG N° 113, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 116, de 11 de abril de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.1500.0004293/2022-22, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 20/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica YELLOW DATA — SOLUÇÕES INTELIGENTE EM TI LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de mailing jornalístico — com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil — e ferramenta de distribuição de *press releases* e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos obtidos via mailing jornalístico e aos contatos da Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

- ~~I — Gestora Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 82.316;~~
- ~~II — Gestor Substituto: GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula n° 82.755;~~
- ~~III — Fiscal Requisitante Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 82.316;~~
- ~~IV — Fiscal Requisitante Substituto: GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula n° 82.755;~~
- ~~V — Fiscal Administrativa Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 82.316;~~
- ~~VI — Fiscal Administrativo Substituto: GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula n° 82.755;~~
- ~~VII — Fiscal Técnica Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 82.316;~~
- ~~VIII — Fiscal Técnico Substituto: GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula n° 82.755.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 335 de 11 de outubro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO